



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001741/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 104 de 13 de março de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO